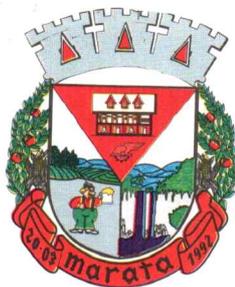


*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Câmara Municipal de Vereadores de Maratá*

**Ata nº 011/2010 – Sessão Ordinária**

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e dez, às dezenove horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores, onde se reuniu esta em Sessão Ordinária, presidida e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores Nairo da Silva Bilhar e Raul Fernando Feiten, e mais presentes os Vereadores Fernando Schrammel, Irineo João Comiotto, Rui Selmiro Werle, Ivário Alves, Homério Pittelkow, Nildo de Souza e Tarso Oto Stahlhöfer. Aberta a Sessão Legislativa o Secretário fez a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. **HORA DOS ORADORES: IVÁRIO ALVES:** Cumprimentou Sr. Presidente, colegas Vereadores, assistentes e Jurídico Dr. Nélio. Comentou que esta é uma época de discussão sobre a remuneração salarial onde todos os Municípios estão com um orçamento baixo, mas tem Municípios com um percentual mais alto que Maratá, que é somente 6%, mas em sua opinião deveria ser marcada uma reunião com o Poder Executivo onde poderiam chegar num acordo de no mínimo 8%. Sobre o Pedido de Indicação do Vereador Rui, parabenizou-o dizendo que deveriam ter tomado providências no entroncamento das Avenidas Ko Freitag e Padre Bernardo Rech, dizendo que na próxima sessão também quer colocar um pedido referente a esta situação. **Agradeceu. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: VEREADOR FERNANDO SCHRAMMEL:** Cumprimentou Sr. Presidente, colegas Vereadores, Assessor Dr. Nélio e assistentes. Falou sobre o aumento do salário dos servidores e comentou que farão uma reunião com o Poder Executivo, juntamente com a Secretaria da Fazenda, para poderem ver a real situação e fazer um estudo para ver a possibilidade de aumentar o percentual, quem sabe para 8%. Disse que no ano passado já veio o aumento de 6%, pois tinham o argumento de que era época de crise, mas o funcionário cobra do Vereador e eles precisam de um argumento para poder explicar para os eleitores e acredita que como Vereador eles tem o direito de participar dessas decisões. Falou que o Poder Executivo começou a reduzir despesas e acha que estamos ficando um pouco para traz em relação a outros Municípios, comentou que nossos funcionários não ganham vale-refeição, sendo que nos Municípios vizinhos todos ganham. O Vereador acha que pode ser feito um acordo e é bom os Vereadores reivindicarem isto e assim será fruto do trabalho deles. **Agradeceu. VEREADOR RUI SELMIRO WERLE:** Cumprimentou Sr. Presidente, colegas Vereadores, Secretária, Assistentes e Jurídico Dr. Nélio. Falou do seu Pedido de Indicação referente a placa que deve ser colocada no entroncamento das Avenidas Ko Freitag e Padre Bernardo Rech, pois é um local perigoso e temos funcionários capacitados para pintar placas. O Poder Público deve providenciar esta placa evitando uma negligência. A obrigação do Vereador é fiscalizar e auxiliar o Poder Público indicando as situações de risco e providências a serem tomadas. Disse que já foi feito este pedido e que não foi atendido e agora vem reivindicar novamente e gostaria que no mínimo em duas semanas aquela placa estivesse lá, e o poder público deve tomar providências



*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Câmara Municipal de Vereadores de Maratá*

antes que aconteça o pior, pois se acontecer vai ter documentos que vão auxiliar o cidadão e não o poder público. Falou sobre a RS 411, Brochier a Maratá e desde que é Vereador vem pedindo para que esta faixa seja melhor aparada, dizendo que não se deve só roçar o gramado, mas também bueiros e barrancos, afinal o mato tomou conta e a visibilidade é pouca, tendo dificuldade de andar em nossas RS. Quanto ao reajuste salarial falou que deveriam conversar mais e passar aos Vereadores a situação. Falou que todos os funcionários deveriam ser melhor qualificados, tendo uma melhor capacitação e treinamento, além de receber um aumento reconhecível e o vale-refeição, onde não se aceita mais a desculpa da crise, pois esta já passou. Esta é uma explicação que os funcionários esperam, os Vereadores esperam, pois eles vêem através do Poder executivo e Legislativo a sua representação. Falou que todo ano é prometido algo ao funcionário, mas nunca é cumprido. Esta é a realidade do nosso Município e estas são as explicações que estamos esperando. Agradeceu. ORDEM DO DIA: 01- Concede reposição salarial de 4,77% (quatro vírgula setenta e sete por cento) ao Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do Poder Executivo Municipal. APROVADO POR UNANIMIDADE. 02- Concede reposição salarial de 4,77% (quatro vírgula setenta e sete por cento) aos Vereadores. APROVADO POR UNANIMIDADE. 03- Autoriza a contratação temporária de um Operador de Máquina, em razão de excepcional interesse público. APROVADO POR UNANIMIDADE. 04- Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2010. Julga as contas do Senhor Prefeito Municipal e Vice-Prefeito Municipal de Maratá no exercício de 2009. APROVADO POR UNANIMIDADE. 05- Projeto de Lei nº 1.179/2010. Autoriza o Município a firmar convênio com o Instituto Evangélico de Amparo ao Menor – INEVAM, visando o atendimento, em regime de abrigo, para crianças e/ou adolescentes. APROVADO POR UNANIMIDADE. 06- Resolução de Mesa nº 003/2010. Concede três diárias com pernoite e uma sem pernoite ao Vereador Raul Fernando Feiten para custear despesas referente à viagem a Chapecó-SC, nos dias 28, 29 e 30 de abril e 1º de maio de 2010. APROVADO POR UNANIMIDADE. 07- Pedido de Indicação nº 007/2010. Que seja colocada uma placa de indicação PARE e que seja pintada faixa de retenção na cor amarela junto ao entroncamento das Avenidas Ko Freitag e avenida Padre Bernardo Rech no centro da cidade. APROVADO POR UNANIMIDADE. Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente encerrou a sessão às dezenove horas e quarenta minutos, lavrando-se a presente ata, convocando os senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada dia 28 de ABRIL às dezenove horas, que por motivo do Feriado Nacional de vinte e um de abril, de acordo com o Artigo 60 do Regimento Interno, esta será suspensa, lavrando-se para constar a presente ata. SALA DE SESSÕES 14 de abril de 2010. Seguem-se as assinaturas.



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores de Maratá

Ver. NAIRO DA SILVA BILHAR  
Presidente

Ver. RAUL FERNANDO FEITEN  
1º Secretário

E.A

---